



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 58/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde, Educação, Administração Serviço Social, Urbanismo, Obras e Viação.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, compreendendo a elaboração de projetos, laudos, pareceres, orçamentos, memoriais descritivos e fiscalização, conforme demanda das Secretarias Municipais:

Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº13/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **EVERLIGHT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. CNP: 49.147.710/0001-38** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 173.620,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais)**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.


Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito

Porecatu - PR, 24 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 35/2026

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Rozalvo Aparecido Carvalho (RG 6.161.102-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a cidade de Curitiba, Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 07 de julho e retorno às 17h00min do dia 10 de julho de 2026.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "Processo Legislativo Municipal".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Porecatu, 30 de junho de 2026.

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
Presidente

NATALY LUCIANE DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:7DE4492E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 36/2026

PORTARIA Nº 36/2026

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias à servidora Sâmla Alline Cavalcante Coelho, lotada no cargo de assistente administrativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, que serão usufruídas parcialmente no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 30 de junho de 2026.

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
Presidente da Câmara

NATALY LUCIANE DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:9E45F01D

LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº13/2026****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 36/2026.
Dispensa de Licitação nº 13/2026.

Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 36/2026, Dispensa nº 13/2026, do Município de Porecatu/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 13/2026, materializada nos autos, para contratação da **EVERLIGHT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 49.147.710/0001-38, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10302023 - Saúde

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Desdobramento: 3.3.90.39.05 - 1305 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1304

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 15 de abril de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:20451BD6

LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº19/2026****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 53/2026.

Dispensa de Licitação nº 19/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº19/2026, materializada nos autos, para contratação da **LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO - ME**, CNPJ: 21.333.244/0001-66, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 24.429,56 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 10 – Secretaria de Educação Física e Desportos

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Esportes e Recreação

Função: 278120022 – Desporto e Lazer

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.039 Manutenção da Divisão de Esportes, Recreação e Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 3.3.90.30.21 - 1070 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.30 - 1066

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.